



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.004998/2019-13

QUARTO T. DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2020-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a repactuação dos preços do Contrato nº 31/2020-MME, celebrado com a empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.578.617/0001-99, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. Repactuar os preços do Contrato nº 31/2020, de prestação de serviços, de forma contínua, com fornecimento de materiais (peças e insumos), para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (...), considerando:

1.2.1. A solicitação da Contratada (Carta DV-351-2024-JC-R0 - Sei 0995459), em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT/SIMEB 2023-2025 - DF000690/2024 (*Registrada no MTE em 04/11/2024*), a contar de 1º de Maio de 2024, relacionada aos profissionais alocados na referida prestação de serviços:

. Reaj. dos Pisos Salariais - CCT

. Reaj. do Aux. Alimentação

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação/reajuste de preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no Decreto nº 9.507/2018, e Inst. Normativa SEGES/MP nº 5/2017, tendo sido resguardado no 4º T. Aditivo - Sei 0994069, e ademais constando solicitado pela Contratada por meio da (Carta DV-351-2024-JC-R0 - Sei 0995459 e Anexos: Sei 0995450 e 0995451).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. Em decorrência das alterações, objeto deste apostilamento, o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) Preços atuais do Contrato - 3º T. de Apostilamento - Sei 0982177

| QUADRO RESUMO (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + SERVIÇOS ESPECIALIZADOS) | | | à partir de 09 janeiro/2024 |
|--|--|------------------------------|--------------------------------|
| Tipo de Serviço | | Qtde de empregados por posto | Valor proposto por posto (R\$) |
| (A) | | (C) | (B) |
| I | Engenheiro(a) Mecânico | 1 | R\$2.607,00 |
| II | Mécanico(a) Chefe de Manutenção de Ar Condicionado | 1 | R\$7.232,29 |
| III | Técnico(a) em Segurança de Trabalho | 1 | R\$6.479,14 |
| IV | Técnico(a) Mecânico(a) em Ar Condicionado | 5 | R\$5.125,32 |
| V | Auxiliar de Mecânico(a) | 5 | R\$3.751,21 |
| VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV + V) | | | R\$60.701,09 |
| Mão de Obra | | | R\$60.701,09 |
| Materiais + Serviços Especializados | | | R\$17.251,47 |
| TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL | | | R\$77.952,56 |
| | | | R\$935.430,76 |

b) Preços Repactuados:

| QUADRO RESUMO (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + SERVIÇOS ESPECIALIZADOS) | | | à partir de 1º Maio/2024 |
|--|--|------------------------------|--------------------------------|
| Tipo de Serviço | | Qtde de empregados por posto | Valor proposto por posto (R\$) |
| (A) | | (C) | (B) |
| I | Engenheiro(a) Mecânico | 1 | R\$2.607,00 |
| II | Mécanico(a) Chefe de Manutenção de Ar Condicionado | 1 | R\$7.557,53 |
| III | Técnico(a) em Segurança de Trabalho | 1 | R\$6.768,60 |
| IV | Técnico(a) Mecânico(a) em Ar Condicionado | 5 | R\$5.350,48 |
| V | Auxiliar de Mecânico(a) | 5 | R\$3.911,10 |
| VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV + V) | | | R\$63.241,03 |
| Mão de Obra | | | R\$63.241,03 |
| Materiais + Serviços Especializados | | | R\$17.251,47 |
| TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL | | | R\$80.492,50 |
| | | | R\$965.909,98 |

c) Detalhamento dos custos decorrentes deste apostilamento:

| APLICAÇÕES CCT/SIMEB 2024 | | |
|-----------------------------------|-----|---------------------|
| à partir de 1º Maio/2024 | | |
| DIFERENÇA MÊS | R\$ | 2.539,94 |
| 1º/Mai a 31/Dez/24 | R\$ | 20.319,48 |
| 1º/Jan a 31/Dez/25 | R\$ | 30.479,22 |
| — | — | — |
| DIFERENÇA TOTAL ESTIMATIVA | | R\$50.798,70 |

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 1046506, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente da repactuação/reajusteamento de preços objeto desta apostila - estimado em **R\$ 50.798,70** (cinquenta mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), **a contar de 1º de Maio/2024 até 08 de Janeiro/2026**, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1000000000. Nota de Empenho 2025NE112 de 16/04/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos, conforme detalhamento acima, a partir de 1º de Maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 30/04/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1047340** e o código CRC **03FD2558**.